

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **718.573/2011-75** – **CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, de 1º de abril de 2011 a 30 de maio de 2011, os mandatos dos Conselheiros **Edson de Paula Ferreira** e **Antônio Manoel Ferreira Frasson**, como titulares, e **Antônio César Bozzi**, como suplente do último, para representarem o Centro Tecnológico desta Universidade neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA